



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

SENADO FEDERAL

19 JUN 2006

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Folha Nº	01
Processo Nº	9580/069
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização do convênio do Projeto Piloto de Modernização da Câmara Municipal de Cáceres - MT

16/06/2006



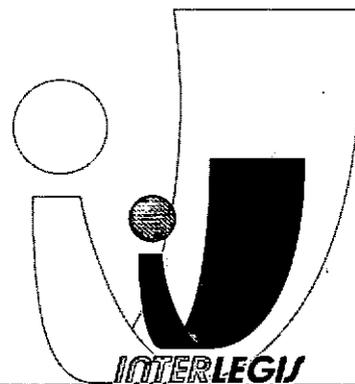
Atenciosamente,

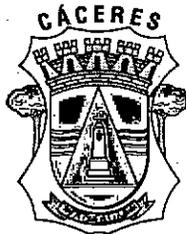
[assinatura]
Telma Alencastro
Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor
JORGE BATISTA NUNES
Chefe do SEPROT
Senado Federal

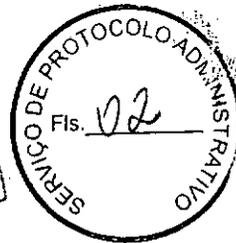
AUTUADO COM *[assinatura]* 17 FLS

AUTUADO COM *[assinatura]* FLS





Folha Nº	02
Processo Nº	9580/06-9
Rubrica	



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Cáceres-MT., 06 de junho de 2006.

TERMO DE ADESÃO

A Câmara Municipal de Cáceres-MT, através do senhor Presidente Wilson Massahiro Kishi, brasileiro, casado, portador do RG. Nº 073818 e CPF nº 299.641.051-34, A D E R E ao Projeto Piloto de Modernização do Programa Interlegis do Senado Federal, a partir desta data. E por ser verdade firmo a presente Adesão.

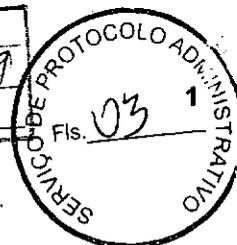

Wilson Massahiro Kishi
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Alberto Grande
Secretaria Especial Interlegis
Av.N2 – Anexo E do Senado Federal
Brasília – DF
CEP- 70165-900



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 03
Processo Nº 9580/069
Rubrica



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT
NO PROGRAMA INTERLEGIS / PROJETO
PILOTO DE MODERNIZAÇÃO**

**CONVÊNIO Nº: MT - Nº 034 / 2006 - INTERLEGIS / PROJETO PILOTO DE
MODERNIZAÇÃO**

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, para implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER, Ato da Comissão Diretora nº 08, de 2005, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, Senador EFRAIM MORAIS, e a Câmara Municipal de Cáceres - MT - doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Coronel José Dulce, s/nº, esq. Rua General Osório, Centro, CEP 78.200-000, Cáceres - MT, CNPJ 03.963.339/0001-50, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Wilson Massahiro Kishi, CPF 299.641.051-34, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação do PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização, para estímulo à promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, com execução por esforço e interesse comuns dos convenientes, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR – Interlegis.



Parágrafo Primeiro - São finalidades deste Termo:

- I- promover a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II- promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenientes, aumentando a eficiência e competência das Casas Legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização.

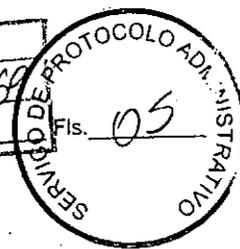
Parágrafo Segundo - É parte integrante deste Convênio as normas e regulamentação do PROGRAMA INTERLEGIS estabelecidas pelo Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, bem como as respectivas modificações que vierem a ser promovidas, observado o disposto na Cláusula 4.09 das Disposições Especiais do mencionado Contrato de Empréstimo.

Parágrafo Terceiro - Poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, planos e projetos específicos vinculados ao objeto do PROGRAMA INTERLEGIS/ Projeto Piloto de Modernização, com formalização prévia em Termos Aditivos a este Convênio.

Parágrafo Quarto - Toda ação, atividade ou equipamentos necessários a implementação do objeto deste Termo, que não estiver descrito no ANEXO I, dedicado às especificações e detalhamento, serão formalizados em Termo Aditivo a este Convênio, observadas a natureza do objeto estabelecido na Cláusula Primeira.



Folha Nº 05
Processo Nº 9580069
Rubrica



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, observando a CLÁUSULA QUARTA e o ANEXO I deste Convênio;
- II- desenvolver e implementar ações conjuntas de interesse comum da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores;
- III- tratar das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, propiciando melhoria no trato com o processo de modernização para a Casa Legislativa.
- V- viabilizar meios técnicos, entendidos como recursos tecnológico de informática e comunicação e de educação, para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

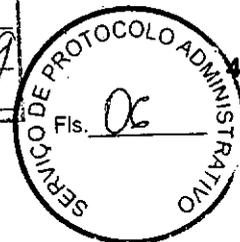
São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;

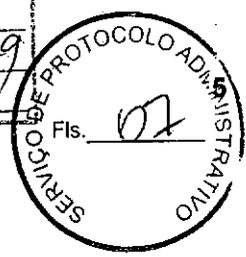


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	06
Processo Nº	980/06-9
Rubrica	



- II- providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos, sistemas e aplicativos descritos no ANEXO I e ANEXO II, e pessoal necessário à sua operação;
- III- informar a todos os usuários credenciados, sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos, e de conteúdo de informações e mensagens enviadas e recebidas pelos meios disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IV- zelar pela guarda, administração, correta utilização e manutenção das condições de garantia dos equipamentos e demais detalhamentos definidos no ANEXO I e ANEXO II;
- V- indicar SERVIDOR RESPONSÁVEL para as verificações de execução das cláusulas celebradas neste Termo;
- VI- informar a todos os usuários credenciados sobre o cumprimento das normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, e respectiva legislação específica, divulgando-os;
- VII- garantir os meios necessários à utilização dos equipamentos, programas e ferramentas disponibilizadas pelo PROGRAMA INTERLEGIS, para execução do Projeto Piloto de Modernização;
- VIII- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX- impedir a instalação e o uso indevido de programas que não disponham de autorização contratual ou legal, nos equipamentos fornecidos para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS;



- X- incentivar o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos para o desenvolvimento dos processos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

Os equipamentos, sistemas e aplicativos disponibilizados para a Casa Legislativa têm respaldo nas normas implementadoras do PROGRAMA INTERLEGIS, com escopo de implementar o objeto celebrado, constam relacionados e descritos no ANEXO I deste Convênio.

Parágrafo Primeiro - Os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I estão destinados para o uso único e exclusivo na Sede da Casa Legislativa.

Parágrafo Segundo - A destinação final dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, recebidos pela Casa Legislativa estão diretamente ligados ao cumprimento das obrigações celebradas neste Termo, com a finalidade de atender as atividades de implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Terceiro - Todos os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, disponibilizados para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, serão considerados remanescentes, e poderão ser destinados à incorporação patrimonial da Casa Legislativa.

Parágrafo Quarto - Para a possível efetivação do que expressa o Parágrafo Terceiro, a Casa Legislativa, após observância de todos os compromissos dispostos neste Termo, emitirá compromisso que assegura a continuidade do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, como condição prévia à definição da doação a ser efetivada pela Comissão Diretora do Senado Federal.



Folha Nº	08
Processo Nº	9889087
Rubrica	
Fis.	07

SERVIÇO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Parágrafo Quinto – A responsabilidade por despesas ocasionadas pelos serviços de ligação da internet e correlatos por inferência ficam a cargo da Casa Legislativa, a partir do término do período de garantia de origem dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I.

Parágrafo Sexto - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO II, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização. Com verificação do Manual de Recebimento e Instalação – ANEXO IV.

Parágrafo Sétimo - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade – ANEXO III, por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

Parágrafo Oitavo - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia dos mesmos.

Parágrafo Nono - Durante o período de garantia de origem dos equipamentos, as manutenções assim previstas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa fornecedora/credenciada conforme contrato de origem.

Parágrafo Dez - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto.

Parágrafo Onze - Após o período de garantia de origem dos equipamentos – ANEXO I, a manutenção do seu funcionamento fica sob a responsabilidade da CASA LEGISLATIVA, para garantir a continuidade do previsto na Cláusula Primeira.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	09
Processo Nº	958d/06-9
Rubrica	[assinatura]



Parágrafo Doze - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive enviando relatório e comprovações dos fatos ocorridos e das providências realizadas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os Convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

Parágrafo Único - Havendo prorrogação de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, haverá celebração de Termo Aditivo ou novo Termo de Convênio, conforme os respectivos atos que originarem a mencionada definição de vigência, com o objetivo de não interromper a implementação integral do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

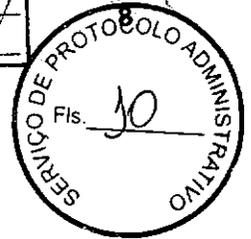
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I- amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II- pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;



Folha Nº	10
Processo Nº	9580/69
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



III- judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

Parágrafo Primeiro - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos, programas e investimentos fornecidos e realizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização devem ser devolvidos pela Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a manutenção de situação regular que permita a implantação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, na forma estabelecida;
- II- as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas de informática que não disponham de autorização legal ou contratual;
- III- as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

Parágrafo Primeiro - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Secretaria Especial do PROGRAMA INTERLEGIS – SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e as adequações necessárias, formalizadas em Termos Aditivos.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	11
Processo Nº	9380/069
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



9

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 16 de junho de 2006.

Efraim Moraes
Diretor Nacional do Programa
Interlegis

Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

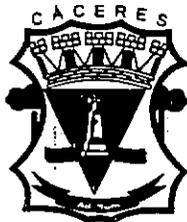
Wilson Mássahiro Kishi
Presidente da Câmara Municipal de
Cáceres - MT

Testemunhas:

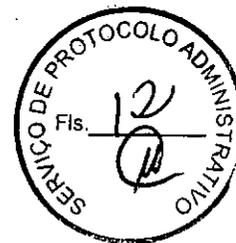
Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis - SINTER

CPF. 377.912.541-91.

**Representante da Câmara Municipal
de Cáceres - MT**



Folha Nº	12
Processo Nº	9580669
Rubrica	



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ata da Sessão extraordinária do dia 1º de janeiro de 2005
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2005/2006

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, às 20:00 horas, no Ginásio "Didi Profeta", nesta cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, foi realizada uma Sessão Extraordinária, que trata-se da composição e votação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, para o biênio 2005/2006. Como vereador mais votado, de acordo com o Artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Cáceres, assumiu a Presidência o vereador CELIO SILVA, que convocou para secretariar a Mesa Diretora, nesta Sessão Extraordinária o vereador Wilson Massahiro Kishi, por determinação do Presidente, que procedeu a chamada dos vereadores, a qual foi respondida pelos senhores vereadores: ALCY SILVA, CELIO SILVA, EDMILSON PORFIRIO DE CAMPOS, GREGORIO GARCIA LOBATO LOPEZ, LEOMAR AMARANTE MOTA, MANOEL FERREIRA DE MATOS, MARIO MASAO TANAKA, RUBENS MACEDO, WILSON BOSCO DE OLIVEIRA, WILSON MASSAHIRO KISHI. Havendo numero legal, em nome da Liberdade e da Justiça e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador CELIO SILVA, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, sendo em seguida suspensa por 15 (quinze) minutos para confecção das chapas. Reaberta a Sessão, o Vereador WILSON MASSAHIRO KISHI apresentou a CHAPA denominada NOVOS TEMPOS, com a seguinte composição: PRESIDENTE – WILSON MASSAHIRO KISHI; VICE-PRESIDENTE – LEOMAR AMARANTE MOTA; 1º SECRETÁRIO – GREGORIO GARCIA LOBATO LOPEZ; 2º SECRETÁRIO – RUBENS MACEDO; TESOUREIRO – WILSON BOSCO DE OLIVEIRA, para o Biênio 2005/2006, sendo apresentada como Chapa ÚNICA. O Presidente – CELIO SILVA, informou ainda, que a votação será secreta e através de cédulas, que contem as inscrições "SIM" para ser assinalada pelo vereador que votar favorável a chapa ÚNICA, e "NÃO" para ser assinalada pelo vereador que votar pela rejeição da chapa ÚNICA. Para fiscalizar a votação o Presidente convocou os vereadores: ALCY SILVA e WILSON BOSCO DE OLIVEIRA, escrutinadores dos votos. Dando inicio a votação, os vereadores foram chamados por ordem alfabética, votando um de cada vez, secretamente. Realizada a votação teve inicio a contagem dos votos. Realizada pelos vereadores ALCY SILVA e WILSON BOSCO DE OLIVEIRA, procedida a apuração e levado o resultado a Mesa Diretora, o Presidente anunciou a CHAPA "NOVOS TEMPOS", obteve 9 (nove) votos sim, e 1 (um) voto não, e com este resultado declaro "EMPOSSADA A NOVA MESA DIRETORA, PARA O BIÊNIO 2005/2006, ficando assim constituída: PRESIDENTE – WILSON

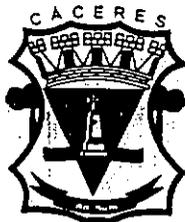
Guaraci Lopes Siqueira

Rua General Osório, esquina com Rua Cel José Dulce - CEP 78.200-000 - FONE: (0*65) 223-1707 - FAX: 223-6862 - CÁCERES - MT
site: www.camaraCACERES.mt.gov.br e-mail: cmcacere@terra.com.br

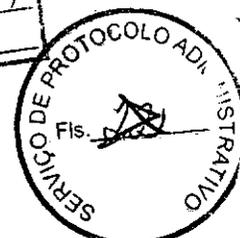
A presente fotocópia é reprodução fiel do original apresentado n/data
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

EM 08/05 / 2006

maria mane



Folha Nº 13
 Processo Nº 9580/06-9
 Rubrica 9



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



MASSAHIRO KISHI; VICE-PRESIDENTE – LEOMAR AMARANTE MOTA; 1º SECRETÁRIO – GREGORIO GARCIA LOBATO LOPEZ; 2º SECRETÁRIO – RUBENS MACEDO; TESOUREIRO – WILSON BOSCO DE OLIVEIRA. O Presidente CELIO SILVA, em cumprimento a Lei Orgânica do Município de Cáceres e Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, em seguida foi passado os trabalhos ao Presidente eleito – vereador WILSON MASSAHIRO KISHI. A convite do Presidente, tomaram assento na Mesa Diretora, o VICE-PRESIDENTE – LEOMAR AMARANTE MOTA; 1º SECRETÁRIO – GREGORIO GARCIA LOBATO LOPEZ; 2º SECRETÁRIO – RUBENS MACEDO; TESOUREIRO – WILSON BOSCO DE OLIVEIRA. Composta a Mesa Diretora usou da Palavra o Presidente do Poder Legislativo vereador WILSON MASSAHIRO KISHI - Senhor Presidente, demais companheiros vereadores. Cumprimento o deputado federal Pedro Henry, deputado estadual Chico Dalto, Prefeito que hoje será empossado Ricardo Henry, vice-prefeito Masato Nakahara, minha família aqui presentes, meus parentes, Senhoras e Senhores, ... Hoje é um dia muito especial pra mim. Especial porque estou realizando um sonho. Este sonho perdurou por dezesseis anos, ou seja, quatro mandatos. Foi um sonho que parecia impossível de acontecer. As três tentativas anteriores, em 1990, 96 e 98 não obtive sucesso, mas tudo isso fez provar à mim mesmo que, não precisava ser presidente para mostrar o meu trabalho como vereador em defesa do povo cacerense. Início a minha faia, agradecendo ao Grande Arquiteto do Universo, para que ilumine o nosso caminho em busca de oferecer ações e respostas positivas em favor do nosso povo. Ao meu pai Akio Kishi (já falecido) e minha mãe Mitie Kishi, o nosso agradecimento fraternal. Um agradecimento muito especial à minha família, Beth, Tiemy Karen e Yukemi Caroline, pela compreensão das nossas ausências no seio familiar. A tarefa a que propomos, para ser um dos representantes do povo, se faz necessário este sacrifício por parte de vocês. Portanto, meu muito obrigado, aos três amores da minha vida, minha esposa Beth e minhas filhas Tiemy e Yukemi. E hoje, iniciando o meu quinto mandato de vereador por Cáceres, quero agradecer, também, aos companheiros que estão me proporcionando esta emoção de realizar esse sonho da oportunidade de ser presidente da Câmara Municipal. Agradeço inicialmente aos vereadores que farão parte da Mesa Diretora para o biênio 2005/2006: Leomar Amarante Mota (PFL) – vice-presidente, vereador de 2º mandato, de postura séria e responsável, fico tranqüilo porque sei que estarei muito bem representado nas minhas eventuais ausências. Gregório Garcia Lobato Lopes (PMDB) – 1º Secretário, vereador reeleito, tem experiência administrativa por ter ocupado a secretaria de saúde do município e ex-vice-presidente desta Casa; irá contribuir muito com as atribuições administrativas internas da Câmara Municipal. Rubens Macedo (PTB) – 2º Secretário, que retorna à Câmara Municipal. Vereador veterano, com grande experiência. Vai

Grato pelos seguintes

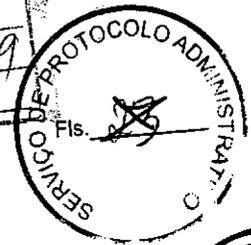
[Handwritten signatures and initials]

Rua General Osório, esquina com Rua Cel José Dulce - CEP 78.200-000 - FONE: (0**65) 223-1707 - FAX: 223-6862 - CÁCERES - MT
 AUTENTICAÇÃO site: www.camaracaceres.mt.gov.br e-mail: cmcacere@terra.com.br

A presente fotocópia e reprodução
 fiel do original apresentado n/data
 CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
 EM 08/05/2006
[Handwritten signature]



Folha Nº 14
 Processo Nº 9580/069
 Rubrica



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

contribuir em muito na administração municipal, como um dos secretários do prefeito Ricardo Henry. Neste caso, estará abrindo espaço para o 1º suplente, Geraldo Lopes, representante do distrito de Caramujo. Wilson Bosco Palhinha de Oliveira (PSDC) – Tesoureiro, eleito pela primeira vez. Tem a bagagem da experiência em dirigir a 4ª Ciretran e Coordenação de Transito municipal. Pelo seu conhecimento na administração pública vai nos ajudar a administrar as finanças desta Casa. Vocês devem ter notado, é uma Mesa Diretora eclética, onde todos os partidos têm o seu representante na Mesa. E o nosso agradecimento se estende aos demais companheiros vereadores: Célio Silva (PP) – vereador mais votado na última eleição; jovem, de promissor futuro político, que soube desde já demonstrar a maturidade política de abrir mão da sua candidatura à presidência e oferecer apoio a nossa chapa. Mário Masao Tanaka (PP) – iniciando seu 3º mandato, também postulava o cargo de presidente, mas teve, também, a compreensão e desprendimento de não mais concorrer ao cargo de presidente e nos apoiar, demonstrando também a sua maturidade e principalmente, companheirismo. Edmilson Porfirio de Campos (PSDC) – também eleito pela primeira vez. Pelo seu amplo conhecimento da realidade do nosso município, colhido nas diversas atuações nos setores de comunicação local, logo, tem plenas condições de realizar um grande trabalho legislativo. Alcy Silva (PFL) – um dos que também retornam à Câmara Municipal após ocupar três secretarias durante os quatro anos da administração Túlio Fontes. Pelo seu conhecimento adquirido, tanto no legislativo, quanto no executivo, com certeza irá contribuir nas ações parlamentares em favor do povo. Manoel Ferreira de Matos (PFL) – vereador reeleito, até ontem, presidente da Câmara Municipal, fez uma boa administração, deu início à modernização do Poder Legislativo. Refiro-me agora, ao Deputado Pedro Henry, pode parecer desnecessário, diante de Vossa Excelência e de todos os demais presentes neste ato solene, falar mais uma vez da admiração, do respeito, da consideração e da estima que tenho à ilustre pessoa do nobre Deputado, a quem tenho a liberdade de chamar amigo. Nas situações mais diversas, um companheiro leal; nas horas de dúvidas, um conselheiro que sabe se colocar no lugar de quem busca seu apoio; nos instantes que exigem decisão, um orientador prudente, de larga e invejável sabedoria. O alto nível que hoje ocupa no plano maior da República, não foi atingido por mero acaso, mas o fruto desses valores é a competência, caráter e firmeza de verdadeiro homem público. Cáceres carrega grande orgulho de tê-lo no Parlamento Nacional, e nós nos orgulhamos ainda mais por estarmos sempre do vosso lado. Obrigado, Deputado Pedro Henry. De igual forma, reservo agradecimentos muito especiais ao companheiro Ricardo Henry, hoje nosso Prefeito. Obrigado, amigo. Obrigado pela sadia amizade que sempre mantemos sob o lume do respeito, da lealdade, da sinceridade e do espírito de apoio recíproco, cujos valores se identificam com os nossos objetivos em comum, quais sejam, os de unidos.

Geraldo Lopes Signare

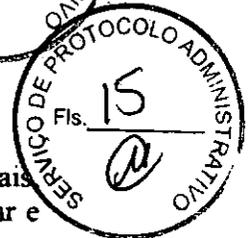
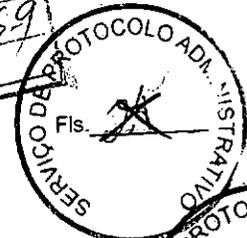
[Handwritten signatures and initials]

Rua General Osório esquina com Rua Cel José Dulce - CEP 78.200-000 - FONE: (0**65) 223-1707 - FAX: 223-6862 - CÁCERES - MT
 A presente publicação é reproduzida site: www.camaracaceres.mt.gov.br e-mail: cmcacere@terra.com.br

fiel do original apresentado n/ data
 CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
 08/05/2006
[Handwritten signature]



Folha Nº 15
 Processo Nº 9382/069
 Rubrica



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

de mãos dadas, diante do juramento que ora assumimos, implementarmos ainda mais juntamente com os demais companheiros vereadores, a tarefa de bem representar e governar com pulso firme e muito civismo a esse Município. Dr Masato Nakahara, vice-prefeito que hoje toma posse, um grande orientador na nossa caminhada política, fica aqui registrado o meu reconhecimento pela sua grandeza de líder que é, sempre buscando contribuir para o crescimento do nosso município. Também ao grande companheiro e ex-vice-prefeito José de Assis Guaresqui, os nossos sinceros agradecimentos pelo apoio, pela confiança, pela consideração. Sempre sincero, um caráter que se identifica com o nosso, o da lealdade e da franqueza. Obrigado companheiro Guaresqui. Por derradeiro, quero aqui deixar registrado o carinho e o coleguismo que ao longo desses anos consegui construir e desfrutar junto aos servidores da Câmara Municipal. Aos quais, de forma indistinta, queremos não apenas agradecer, de coração, por essa consideração e confiança mútua. Esta nova Mesa Diretora que ora se inicia, vai ser transparente nas ações administrativas e bastante participativas nas discussões e ações para o desenvolvimento do nosso município. A Câmara Municipal não pode ficar restrita somente nas atribuições legislativas, analisando projetos de leis, com indicações e atender os seus eleitores. Nós vereadores temos uma grande responsabilidade neste momento político. A expectativa do povo cacerense, depois das eleições de 3 de outubro, é muito grande e nós temos que ajudar a concretizar tudo isso. A esperança de crescimento econômico, de ações sociais, de melhor qualidade de vida do cidadão, de infra-estrutura em diversos setores, de uma saúde e educação de qualidade, e tantos outros. Nós vamos trazer para dentro da Câmara Municipal essas discussões. Convidar os diversos segmentos da sociedade, do setor produtivo, CDL, dos sindicatos, dos clubes de serviços, das associações de moradores e realizar encontros regionais para discutir projetos de desenvolvimento regional. A região sudoeste é a região do estado que menos desenvolveu. Vejam os exemplos do Nortão e do Sul. Cáceres é a cidade mãe, cidade pólo. Nós temos que mexer. E é nessa identidade de propósitos, com a certeza de ter o mesmo pensamento do prefeito Ricardo Henry e vice-prefeito Masato Nakahara, juntamente com todos os secretariados, mas acima de tudo, com o apoio de cada um e de todos, haveremos de tornar realidade os muitos e possíveis sonhos e anseios desse sofrido povo. A lealdade e o real companheirismo será por certo, companheiro Ricardo Henry, a chama da nossa caminhada, e através dela, a efetivação dos nossos solenes compromissos com essa sociedade. Encerro a minha fala com uma frase que conheci na Cartilha Rotária, que diz o seguinte: *"A verdadeira grandeza de um homem está na consciência de um propósito honesto na vida, alicerçado numa justa opinião sobre si mesmo e sobre tudo mais, numa constante obediência aos preceitos que ele sabe serem justos"*. Foi esta frase que me espelhei para trilhar os caminhos da minha vida política. A liberdade de

Gyraldo Lopes Siqueira

Rua General Osório, esquina com Rua Cel José Dulce - CEP 78.200-000 - FONE: (0**65) 223-1707 - FAX: 223-9962 - CÁCERES - MT
 site: www.camaracaceres.mt.gov.br e-mail: cmcacere@terra.com.br

A presente fotocópia e reprodução
 fiel do original apresentado n/data
 CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
 EM 08/05/2006
maria mare



Folha Nº 16
 Processo Nº 9589/06-9
 Rubrica

SERVICÓ DE PROTOCOLO AD
 Fls. 10

SERVICÓ DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO
 Fls. 10

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

expressar e manifestar em qualquer fato ou situação política, opinando de forma honesta, transparente e imparcial, mostrando a verdadeira realidade dos fatos. É a maneira que escolhi para respeitar o cidadão cacerense que sempre demonstrou confiança na minha pessoa. Esse respeito é recíproco. É com este pensamento, com a mesma postura e conduta que continuarei participando das ações político administrativas de Cáceres, agora como presidente do Poder Legislativo Cacerense. Obrigado, Obrigado, Obrigado! - Do vereador RUBENS MACEDO, requerimento em que requer o afastamento por prazo indeterminado, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, sendo aprovado o requerimento. Convida em seguida o suplente a vereador GERALDO LOPES SIQUEIRA, para apresentar a sua Declaração de Bens e Diploma expedido pelo Cartório Eleitoral. Portador da Cédula de Identidade RG 432688/SSP/MT., CPF 326.107.739 - 04, sendo possuidor dos seguintes bens: Uma casa na rua do Barroso, um salão na avenida Principal, onde tem uma loja de produtos agropecuário, ambos no Distrito de Caramujo, um caminhão Mercedes Bens, ano 1975 e um veículo VW - Gol, ano 2003. Após a entrega dos documentos solicitados, o eleito a vereador coloca-se em pé, a convite do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, para proferir o compromisso de posse "PROMETO MANTER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE CÁCERES E AS DEMAIS LEIS EM VIGOR. EXERCER COM PATRIOTISMO, COM HONESTIDADE, COM ESPIRITO PUBLICO O MANDATO DE VEREADOR QUE ME FOI CONCEDIDO, E PROMOVER QUANDO A MIM COUBER O BEM PUBLICO". Em seguida o eleito a vereador GERALDO LOPES SIQUEIRA responde "SIM, EU PROMETO". Após o juramento, o Presidente declarou "EMPOSSADO" o vereador GERALDO LOPES SIQUEIRA para suprir a vaga do vereador Rubens Macedo no período em que estiver afastado. O Presidente convocou a todos vereadores para uma Sessão Solene, que tratará do Compromisso e Posse dos Senhores RICARDO HENRY e MASSATO HAKAHARA, eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Cáceres, no Pleito de 3 de outubro de 2004. Sem mais assuntos a serem tratados o senhor Presidente declara encerrada a Presente Sessão Extraordinária - "Agradecendo a Proteção de Deus, em nome da Liberdade e da Democracia".

[Signature]
 WILSON MASSAHIRO KISHI
 Presidente

[Signature]
 GREGORIO GARCIA LOBATO LOPES
 1º Secretário

Gerardo Lopes Siqueira

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Rua General Osório, esquina com Rua Cel José Dulce - CEP 78.200-000 - FONE: (0**65) 223-1707 - FAX: 223-6852 - CÁCERES - MT
 AUTENTICACAO site: www.camaraCACERES.mt.gov.br e-mail: cmcaceres@terra.com.br

A presente fotocópia e reprodução
 fiel do original apresentado n/data
 CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

EM 08/05/2006

[Signature]

(CEDULA DE IDENTIDADE)

Fl. - CAMPO GRANDE



FOTOGRAFIA UNILATO

Wilson Massahiro Kishi

SIGNATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 073 818

NOME: WILSON MASSAHIRO KISHI

AKIO KISHI

IRMAÇÃO: Mitie Kishi

CÁCERES - MS

NATURALEZA: CAMPO GRANDE - MS

DATA DO NASCIMENTO: 03-outubro-1962

08-outubro-1980

Calisto de Aguiar do Santos

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
WILSON MASSAHIRO KISHI

Nº de inscrição
299641051-34

Data do Nascimento
03/10/62



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Wilson Massahiro Kishi

WILSON MASSAHIRO KISHI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/12/93

AUTENTICAÇÃO

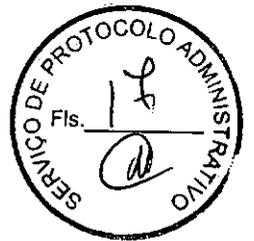
A presente fotocópia e reprodução fiel do original apresentada n/ data
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EM 08/05 / 2006

maia rocha

Folha Nº 17
Processo Nº 9580/069
Rubrica



AUTUADO COM 17 FLS



AUTUADO COM 17 FLS

Caceres - MT

Foth. Nº	18
Processo nº	9580/06-9
Rubrica	



Espécie: Convênio CN2006026. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Vereadores de Vitória da Conquista - BA: vereadora Maria Lucia Santos Rocha.

Espécie: Convênio CN2006027. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Muriçi - AL: vereador Antônio Lourenço Neto.

Espécie: Convênio CN2006028. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Camaçari - BA: vereador Ubirajam da Silva Ramos Coroa.

Espécie: Convênio CN2006029. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Guarani - TO: vereador Enivaldo Coelho Peres.

Espécie: Convênio CN2006030. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Bananiras - PB: vereador Edgard Santa Cruz Neto.

Espécie: Convênio CN2006031. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Itabaiana - SE: vereador Heleno Tavares da Mota.

Espécie: Convênio CN2006032. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Teófilo Otoni - MG: vereador Nonhion Neiva Diamantino.

Espécie: Convênio CN2006033. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Propriá - SE: vereador João Fernandes de Brito.

Espécie: Convênio CN2006034. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cáceres - MT: vereador Wilson Massabiro Kishi.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 007561/06-7. Modalidade: inexigibilidade. Objeto: Contratação externa. Reconhecido por: José Alexandre Lima Gazinco, Diretor-Geral Adjunto do Senado Federal. Ratificado por: Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

PROCESSO: 0020186/06-9
OBJETO: Aquisição de quatro Rolos Imersores ALCOLOR
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATADA: Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços Ltda.
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração e Publicações
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: por Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal em 30/06/2006.
VALOR: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 72/005

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Senado Federal, após examinar as propostas apresentadas à Concorrência em epígrafe, referente à contratação de empresa de prestação de serviços de execução indireta na área de informática do Senado Federal. Decide: I) classificar as propostas de todas as empresas habilitadas no certame conforme mapa de preços; II) declarar vencedora e sugerir a adjudicação desta licitação à empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., por oferecer o menor preço mensal e atender às demais exigências do Ato Convocatório.

JOSÉ AUSSEMBURGO DOS S. S. MACHADO
Presidente da Comissão

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7006 celebrado entre o STF e a empresa Reiman Assistência Técnica de Duplicadores Ltda. - EPP (Processo 323440). Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 5 tricópiers para movimentação de cargas. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. Programa de Trabalho: 02061056520040001. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2006NE001163, de 31/05/2006. Valor anual: R\$7.800,00 Assinatura: 30/06/06. Vigência: 12 meses, prorrogável. Assinam: Pelo STF, Sr. Clélio Moreira Castanho - Secretário de Administração; pela Contratada, Sr. Thiago Barros Bezerra.

DIRETORIA GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Credenciamento nº 57/06 celebrado entre o STF e a empresa Sol Odontologia Integrada Ltda. (Processo 324442). Objeto: Prestação de serviços odontológicos para atendimento dos beneficiários do STF-Med. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 0231056520040001. Natureza da Despesa: 339039. Assinatura: 21/06/06. Vigência: 60 meses. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Alexandre Dutra de Santana.

Contrato de Credenciamento nº 42/06 celebrado entre o STF e a empresa CS Odontopediatria e Ortodontia Sociedade Simples Ltda. (Processo 324443). Objeto: Prestação de serviços odontológicos para atendimento dos beneficiários do STF-Med. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 0231056520040001. Natureza da Despesa: 339039. Assinatura: 30/05/06. Vigência: 60 meses. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sra. Cibele Cristine Albergaria de Magalhães.

Contrato de Credenciamento nº 69/06 celebrado entre o STF e a Clínica Odontológica Márcia Martins S/S Ltda. (Processo 324444). Objeto: Prestação de serviços odontológicos para atendimento dos beneficiários do STF-Med. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 0231056520040001. Natureza da Despesa: 339039. Assinatura: 30/05/06. Vigência: 60 meses. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sra. Márcia Martins S/S Ltda.

Contrato de Credenciamento nº 52/06 celebrado entre o STF e a empresa Ciorb - Centro de Implodontologia e Reabilitação Oral de Brasília Ltda. (Processo 324637). Objeto: Prestação de serviços odontológicos para atendimento dos beneficiários do STF-Med. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: 0231056520040001. Natureza da Despesa: 339039. Assinatura: 30/05/06. Vigência: 60 meses. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Rodrigo Andreotti Gutierrez.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 09/02 celebrado entre o STF e a Cabo Serviço de Telecomunicações Ltda. (Processo 316365). Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura: 30/06/06. Vigência: Até 01/08/08. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Cabo Serviços. Srs. Héctor Mario Pedemonte e Ricardo Andrade Rocha.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/06 celebrado entre o STF e a Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativas (Processo 324423). Objeto: Previsão adicional de dez postos de trabalho com acréscimo contratual de 6,89%. Fundamento Legal: Art. 65, I, "b", c/c o §1º, da Lei 8.666/93. Assinatura e vigência: 16/06/06. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Conveniada, Sr. Antonio Rudnei Denardi e Sr. Milton Frasson.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

COMISSÕES PERMANENTES ADMINISTRATIVAS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/06

O pregoeiro, designado pela Portaria nº 76/DG, de 25.05.06, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. O pregoeiro restou fracassado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/06

O pregoeiro, designado pela Portaria nº 76/DG, de 25.05.06, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. VENCEDORAS: Auto Peças Bezerra Ltda. - Item 3; Sec Power Comercial, Importadora e Exportadora Ltda. - Itens 1, 2, 4 e 5.

Brasília, 4 de julho de 2006
WALTER DISNEY NOLETO COSTA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 6/2006

O Pregoeiro do Conselho da Justiça Federal comunica aos interessados no Pregão 006/2006 - manutenção preventiva e corretiva de equipamentos reprográficos do Conselho da Justiça Federal, que a Senhora Secretária de Administração do Conselho da Justiça Federal revogou a presente licitação. Maiores informações pelos telefones (061) 3319.6623/319.6537.

Brasília-DF, 4 de julho de 2006
GILSON VIEIRA AMARAL

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 52/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de uniformes Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 05/07/2006 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: SAFS quadra 8 lote 1 Bloco A, 3º andar Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/07/2006 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido junto ao Serviço de Licitações e Contratos, no SAFS, quadra 8, lote 1, Bloco A, 3º andar, sala 316, ao custo de R\$0,15 por página.

(SIDEC - 04/07/2006) 080001-00001-2006NE00037

PREGÃO Nº 55/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual fornecimento de papéis Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 05/07/2006 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: SAFS quadra 8 lote 1 Bloco A, 3º andar Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2006 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido junto ao Serviço de Licitações e Contratos, no SAFS, quadra 8, lote 1, Bloco A, 3º andar, sala 316, ao custo de R\$0,15 por página.

FABIANO DE ANDRADE LIMA
Diretor do Serviço de Licitações e Contratos

(SIDEC - 04/07/2006) 080001-00001-2006NE00037

Folha	19
Processo	009530/069
Rubrica	

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

A Câmara Municipal receberá os equipamentos a seguir relacionados:

6 MICROCOMPUTADORES (Estações), contendo:

- Placa de vídeo on-board nvidia geforce4
- Placa de som on-board nvidia nforce áudio
- Placa de rede on-board nvidia nforce mcp networking controller
- Módulo de memória 256mb ddr400 dimm
- Processador amd semprom 2400+
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido ide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd combo lg ide
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768 – modelo viewsonic
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

2 MICROCOMPUTADORES (SERVIDORES DE REDE), contendo:

- Placa de vídeo on-board intel
- Placa de som on-board intel
- Placa de rede on-board intel
- Módulo de memória 1gb
- Processador pentium 4 3.2ghz
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido eide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd sony
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

OUTROS EQUIPAMENTOS DE REDE:

1 IMPRESSORA Lexmark Modelo E332n - Impressora Laser Mono 26 PPM 600 DPI 32MB IEEE 1284 ETHER USB 2.0

1 Switch de Dados Remoto, Marca CISCO, Modelo 2950-12

Folha N°	20
Processo N°	007530/069
Rubrica	

1 Firewall Remoto – Appliance, Marca CISCO, Modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE
(CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)

1 Telephone VoIP – Remoto, Marca CISCO, Modelo 7905G GLOBAL

1 Nobreak, Marca ENERMAX, Modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME

6 Estabilizadores, Marca ENERMAX, Modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V
1000VA 4 Tomadas

1 Bastidor (rack), para instalação dos servidores, switch e nobreak (contem um monitor de
9").

Folha Nº	21
Processo Nº	009580/06-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas
(Projeto 100 Câmaras)**

Projeto de Implantação de Infra-Estrutura

Câmara Municipal de Cáceres - MT



Sumário

Folha Nº	22
Processo Nº	009580/06-9
Rubrica	9

Informações para Arquivo.....	2
Introdução.....	3
Sobre este Documento.....	4
Informações de Contato.....	4
Coordenadores do Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas.....	4
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital (SEATID).....	4
Técnico responsável por este projeto.....	5
Supervisor de Instalação.....	5
Câmara Municipal.....	5
Técnico da Câmara Municipal.....	5
Gerente de Instalações da NOVADATA.....	5
Contatos TELECOM.....	6
Programa de Atividades.....	7
Informações Técnicas.....	9
Configuração do ambiente de rede.....	9
Configuração dos equipamentos de rede.....	9
Configuração de Firewall.....	9
Configuração do Switch.....	9
Configuração dos Servidores.....	9
Funções dos Servidores.....	9
xxxSV01.....	10
xxxSV02.....	10
Documentos Anexados.....	11

Introdução

O Programa INTERLEGIS foi criado para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro, em suas instâncias federal, estadual e municipal, buscando melhorar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, aumentar a eficiência e competência das Casas Legislativas, e promover a participação cidadã nos processos legislativos.

Busca fortalecer o poder legislativo por meio de duas ações principais:

- integração das Casas Legislativas nos níveis municipal, estadual e federal (*Comunidade Virtual INTERLEGIS*); e
- modernização das casas legislativas (assembléias legislativas e câmaras municipais).

O desenvolvimento dessas ações estratégicas foram propostas em duas fases :

Na primeira fase foi proposto um modelo de integração e implementada a Rede Nacional INTERLEGIS (RNI) integrando os Estados por vídeo conferência e dados e os Municípios pela Internet, formando assim uma comunidade virtual (*Comunidade INTERLEGIS*), aumentando o relacionamento, informação e comunicação social, intensificando a troca de experiências e capacitação.

A segunda fase, da modernização, será atingida por meio da adaptação e transferência de tecnologia, informação, comunicação e capacitação dos recursos humanos, parlamentares e cidadãos utilizando a experiência acumulada pela comunidade Interlegis e os produtos gerados na fase anterior, tornando-os disponíveis para aplicação em todo o Poder Legislativo brasileiro, independente de estrutura, tamanho e grau de organização da Casa.

Esse **processo de transferência** às casas legislativas se fará através de ações diretas nas Câmaras utilizando um modelo de implementação, formado por estes **componentes integrados** (*tecnologia, informação, comunicação e educação*), base de todos os produtos construídos pelo programa até o momento, que **adaptados a cada uma das realidades** e **integrados em um único pacote** deverão ser aplicados em câmaras municipais.



Senado Federal
Secretaria Especial do Interlegis
Subsecretaria de Formação da Comunidade e Inserção Digital
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital

Folha Nº	93
Processo Nº	009530106-9
Rubrica	J



- Responsável pelo setor: Andréa Magalhães de Lacerda
- Email: andrealacerda@interlegis.gov.br
- Telefone: (61) 3311-2616
- Hotline: 8021
- Skype: andrealacerda

Técnico responsável por este projeto

- Nome: Marcelo Gomes de Oliveira
- Email: marcelooliveira@interlegis.gov.br
- Telefone: (61) 3311-2585

Supervisor de Instalação

- Nome:
- Email:
- Telefone:

- Nome:
- Email:
- Telefone:

Câmara Municipal

- End: Rua Cel. José Dulce, s/nº eq. com Rua General Osório - 78200-000
- Telefone: (65) 3223-1707/ 3223-6862 (fax)

Técnico da Câmara Municipal

- Nome: Simone de Barros Garcia Carvalho
- Email: sbgarcia@terra.com.br
- Telefone: (65) 9989-0616/ 9226-1156

Gerente de Instalações da Computeasy

- Nome: Marcelo Valentim
- Email: mvalentim@computeasy.com.br



Folha Nº 24
Processo Nº 00958/dt-9
Rubrica [assinatura]



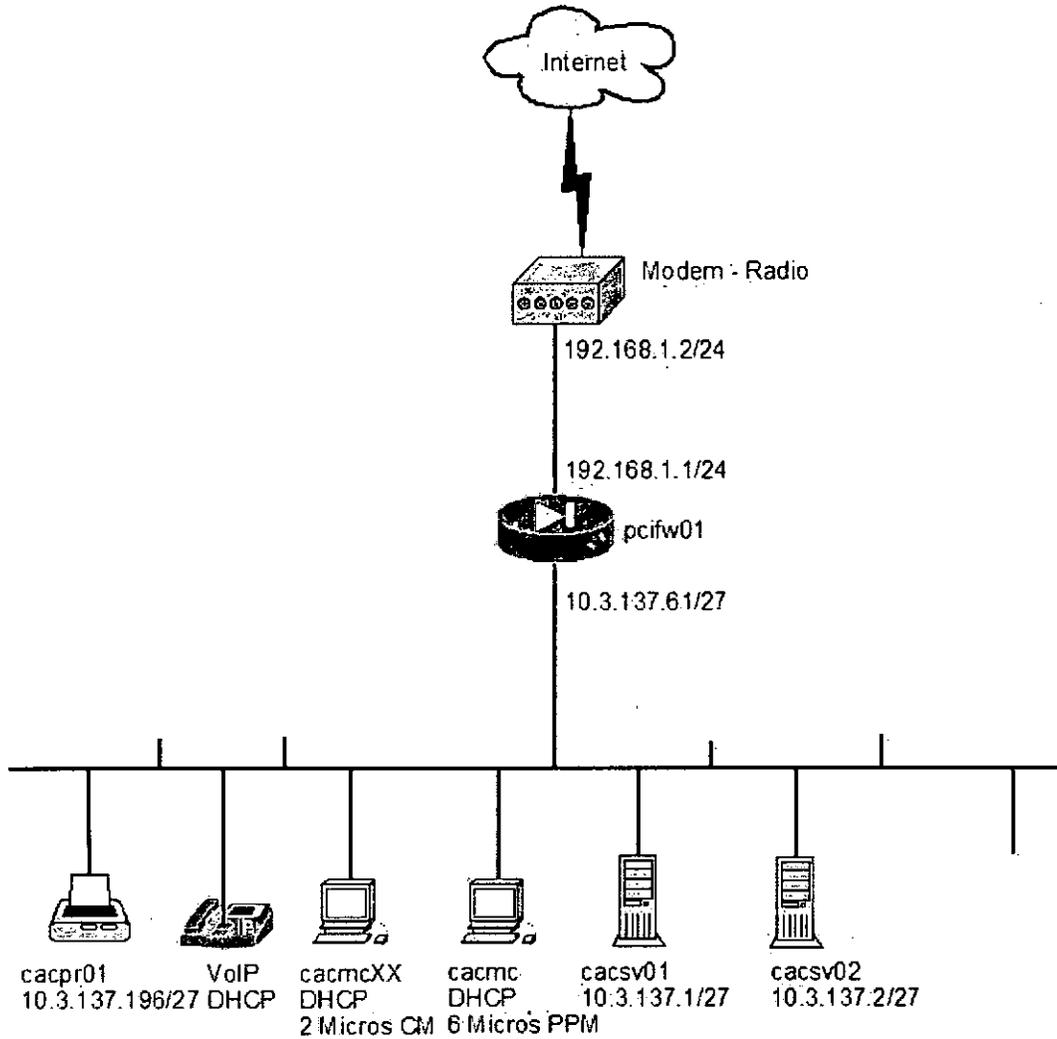
Após a Instalação

<i>Atividade</i>	<i>Responsável</i>	<i>Data de Início</i>	<i>Data de Entrega</i>	<i>OK</i>
Redigir o relatório de viagem e encaminhá-lo junto aos cartões de embarque para o Interlegis.	<i>Supervisor de Instalação</i>			



Diagrama de rede

Câmara Municipal de Cáceres - MT
 Diagrama de Rede L3



Feito por Alessandro Meneses Mesquita <alessandromesquita@interlegis.gov.br>
 27/04/2007



```
nat (inside) 1 0.0.0.0 0.0.0.0 0.0.0.0
:
: Configuracao de roteador padrao (p/ internet)
: route outside 0.0.0.0 0.0.0.0 192.168.1.2 1

timeout xlate 0:05:00
timeout conn 1:00:00 half-closed 0:10:00 udp 0:02:00 rpc 0:10:00 h225 1:00:00
timeout h323 0:05:00 mgcp 0:05:00 sip 0:30:00 sip_media 0:02:00
timeout sip-disconnect 0:02:00 sip-invite 0:03:00
timeout uauth 0:05:00 absolute
aaa-server TACACS+ protocol tacacs+
aaa-server TACACS+ max-failed-attempts 3
aaa-server TACACS+ deadtime 10
aaa-server RADIUS protocol radius
aaa-server RADIUS max-failed-attempts 3
aaa-server RADIUS deadtime 10
aaa-server LOCAL protocol local

http server enable
http 10.3.137.0 255.255.255.192 inside
http 0.0.0.0 0.0.0.0 outside

no snmp-server location
no snmp-server contact
snmp-server community public
no snmp-server enable-traps
floodguard enable
sysopt connection permit-ipsec
crypto ipsec transform-set ESP-AES-128-SHA esp-aes esp-sha-hmac
crypto map toSede 30 ipsec-isakmp
crypto map toSede 30 match address outside cryptomap-30
crypto map toSede 30 set peer 200.199.237.195
crypto map toSede 30 set transform-set ESP-AES-128-SHA
crypto map toSede interface outside
isakmp enable outside
isakmp key teste-vpn address 200.199.237.195 netmask 255.255.255.255 no-xauth
isakmp identity address
isakmp policy 10 authentication pre-share
isakmp policy 10 encryption aes
isakmp policy 10 hash sha
isakmp policy 10 group 2
telnet timeout 5
ssh 10.3.137.0 255.255.255.192 inside
ssh 0.0.0.0 0.0.0.0 outside
ssh timeout 5
console timeout 0

exit

write memory
```

Configuração do Switch

```
!
version 12.1
no service pad
service timestamps debug uptime
service timestamps log uptime
service password-encryption
!
hostname cacs01
ip domain-lookup
ip name-server 10.3.137.60
```



```

line con 0
password 71Azluph92
login
line vty 0 4
password 71Azluph92
login
line vty 5 15
password 71Azluph92
login
exit
!
! ntp interlegis.gov.br (interno)
ntp server 10.1.2.27 prefer
! ntp interlegis.gov.br (externo)
ntp server 200.199.237.197
!
end
  
```

Configuração dos Servidores

Funções dos Servidores

Nome do Servidor	Máquina	Sistema Operacional	Endereço	Funções
CACSV01	Novadata	Ubuntu 5.10	10.3.137.1	DNS Primário, DHCP 2/3
CACSV02	Novadata	Ubuntu 5.10	10.3.137.2	DNS Secundário, DHCP 1/3, SAPL, Portal Modelo, SAAP

CACSV01

BIND – named.conf.local

```

//
// Do any local configuration here
//
// Consider adding the 1918 zones here, if they are not used in your
// organization
  
```



BIND – 137.3.10.in-addr.arpa

```
; BIND reverse data file for broadcast-zone
;
$TTL 3600
@ IN SOA 137.3.10.in-addr.arpa. vitorchoi@interlegis.gov.br. (
; O numero serial deve ser atualizado a cada edicao
; do arquivo para garantir que os servidores escravos
; "puxem" a configuracao mais nova
1 Serial
3600 Refresh
600 Retry
7200 Expire
600 Negative Cache TTL
;
; Os dois servidores DNS
@ IN NS cacs01.cac.interlegis.gov.br.
@ IN NS cacs02.cac.interlegis.gov.br.
;
; Uma linha para cada maquina com ip estatico
; Maquinas com IP dinamico serao automaticamente
; registradas
1 IN PTR cacs01.cac.interlegis.gov.br.
2 IN PTR cacs02.cac.interlegis.gov.br.
3 IN PTR cacpr01.cac.interlegis.gov.br.
60 IN PTR cacs01.cac.interlegis.gov.br.
61 IN PTR cacfw01.cac.interlegis.gov.br.
62 IN PTR cacfw02.cac.interlegis.gov.br.
```

DHCPD - dhcpd.conf

```
ddns-update-style interim;
allow client-updates;

default-lease-time 86400;
authoritative;
log-facility local7;

subnet 10.3.137.0 netmask 255.255.255.192 {
    range 10.3.137.10 10.3.137.38;
    option routers 10.3.137.62;
    option broadcast-address 10.3.137.63;
    option domain-name "cac.interlegis.gov.br";

/*
option domain-name-servers define os servidores DNS
que devem ser utilizados pelas estacoes
*/
```



SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER

Folha Nº 29
Processo Nº 009380669
Rubrica [assinatura]



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Projeto Piloto de Modernização de Casa Legislativas



CÂMARA MUNICIPAL

Estado: Mato Grosso Município: Cáceres
Responsável junto ao Programa Interlegis:
Simone de Barros Garcia Carvalho
(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: Netsys Informática Técnico: Diniquison Junio de Jesus Silva DDD/Tel Com: 065-9928-0085

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) 1 Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
Nº Série: 00120A96GHW6 Nº Tombamento: 007582
- 2) 6 Microcomputadores Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor 15"

Nº Série CPU:	<u>00120A96GHJX</u>	Nº Tombamento:	<u>005913</u>
Nº Série Monitor:	<u>7898196065483</u>	Nº Tombamento:	<u>005907</u>
Nº Série CPU:	<u>00120A96GHLG</u>	Nº Tombamento:	<u>005909</u>
Nº Série Monitor:	<u>7898196065483</u>	Nº Tombamento:	<u>005912</u>
Nº Série CPU:	<u>00120A96GHJZ</u>	Nº Tombamento:	<u>006037</u>
Nº Série Monitor:	<u>7898196065483</u>	Nº Tombamento:	<u>005886</u>
Nº Série CPU:	<u>00120A96GL12</u>		
Nº Série Monitor:	<u>7898196065483</u>		
Nº Série CPU:	<u>00120A96GLOY</u>		
Nº Série Monitor:	<u>7898196065483</u>		
Nº Série CPU:	<u>00120A96GL4N</u>		
Nº Série Monitor:	<u>7898196065483</u>		
- 3) 2 Microcomputadores Servidores Novadata ND-P500-F320Z com Monitor 15"

Nº Série CPU:	<u>00120A96GH8U</u>	Nº Tombamento:	<u>006243</u>
Nº Série Monitor:	<u>7898196065483</u>	Nº Tombamento:	<u>006219</u>
Nº Série CPU:	<u>00120A96GH9E</u>		
Nº Série Monitor:	<u>7898196065483</u>		
4. 1 Switch de dados remoto, marca CISCO, modelo 2950-12
Nº Série switch: 00120A96HVVF Nº Tombamento: 007453
5. 1 Firewall – Appliance, marca CISCO, modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)
Nº Série Firewall: 00120A96HVWG Nº Tombamento: 007348
6. 1 Telefone VoIP – Remoto, marca CISCO, modelo 7905G GLOBAL
Nº Série Telefone IP: 00120A96HWOM Nº Tombamento: 007220
7. 1 Nobreak, marca ENERMAX, modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME



SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER

Folha Nº	30
Processo Nº	009.580/08 9
Rubrica	[Signature]



Nº Série Nobreak:

6L2120908778

Nº Tombamento:

007131



Folha Nº	31
Processo Nº	00958010639
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER**



8. 6 Estabilizadores, marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas, com potência mínima de 1kva

Nº Série Estabilizador:	6K1A40525063	Nº Tombamento:	
Nº Série Estabilizador:	6K1A40524927	Nº Tombamento:	
Nº Série Estabilizador:	6K1A40525200	Nº Tombamento:	
Nº Série Estabilizador:	6L1A40524062	Nº Tombamento:	
Nº Série Estabilizador:	6K1A40524913	Nº Tombamento:	
Nº Série Estabilizador:	6K1A40525	Nº Tombamento:	

9. 1 Rack, marca NOVADATA, modelo ND RACK 36

Nº Série Rack:	00120A96HW6F	Nº Tombamento:	007726
----------------	--------------	----------------	--------

10. O fornecimento e lançamento cabeamento UTP categoria 5, viabilizando a conexão adequada de todos os equipamentos fornecidos foi executada satisfatoriamente?

Sim

Não

Observações:

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 23/06/2006

Ass.: _____

[assinatura]

Responsável pelo aceite na Câmara.



Nome completo (legível) do Responsável:	Simone de Barros Garcia Carvalho
Cargo do Responsável:	Diretora Geral
CPF =	177.912.511/91



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	32
Processo Nº	00958016-9
Rubrica	

CONVÊNIO DO PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

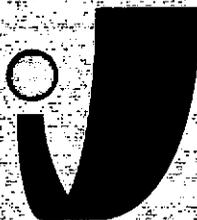
ANEXO IV

Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais



Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

**Roteiro e Procedimentos para Instalação e
Assistência Técnica dos Equipamentos e Programas**



INTERLEGIS

Folha Nº	34
Processo Nº	009530069
Rubrica	

Introdução

Este manual apresenta os passos a serem seguidos para a instalação dos microcomputadores, programas, impressora, aparelho para conexão com a internet e estabilizador, conforme descrito no ANEXO I (pág. 7), o que deverá ocorrer ao longo do ano de 2006.

As orientações devem ser seguidas pela Câmara Municipal para que se obtenha o melhor desempenho dos equipamentos acima listados, assim como a manutenção da garantia e a assistência técnica aos equipamentos, por meio dos seguintes itens:

- 1 - PREPARAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA;**
- 2 - RECEBIMENTO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 3 - AGENDAMENTO DA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 4 - TESTE DE ACEITE DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 5 - TREINAMENTO DOS RESPONSÁVEIS;**
- 6 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

- Duto para cabos de rede de cada estação até o rack.
- 2 pontos elétricos de 1kW no total para cada micro.

Impressora:

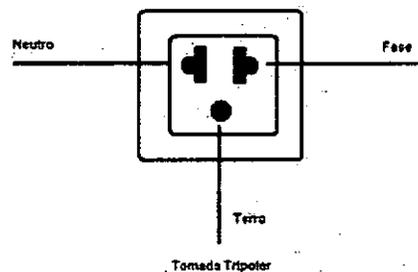
- Área: 1m², com uma mesa.
- 1 ponto de elétrico de 1kW.
- Duto para cabos de rede da impressora até o rack.

A. Aterramento

O sistema de aterramento deverá seguir os procedimentos estabelecidos na norma NBR5410 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Orientações sobre o aterramento encontram-se no Anexo II deste Manual.

B. Tomadas Elétricas

Tripolares com fase, neutra e terra, de acordo com o exemplo ao lado.



C. Mobiliário

Mesas para microcomputador e para a impressora a laser.

D. Energia elétrica

É necessário que a energia seja constante durante o horário de funcionamento dos microcomputadores e da impressora. A voltagem de entrada do estabilizador tem que ser compatível com a voltagem da rede elétrica local.

Todos os equipamentos deverão estar ligados no estabilizador/nobreak e o estabilizador/nobreak deve estar ligado na rede de energia elétrica aterrada, conforme orientação detalhada no Anexo II.

2.2 Se alguma caixa chegar aberta ou danificada, ou o número de caixas não estiver de acordo com a discriminação na Nota Fiscal, os responsáveis indicados pela CÂMARA para o fornecimento dos equipamentos não deverão aceitar a encomenda, notificando a transportadora e devolvendo as caixas imediatamente.

2.3 NÃO ABRA AS CAIXAS. Somente o representante do fornecedor poderá abrir as caixas. Se elas forem abertas por outra pessoa, a instalação não será realizada e o fato será comunicado pelo fornecedor ao Programa Interlegis.

3. Agendamento da Instalação

3.1 O fornecedor marcará com os responsáveis designados pela CÂMARA a data da instalação do microcomputador e da impressora, os testes e o treinamento dos vereadores ou servidores indicados. **AGUARDE O TELEFONEMA DO FORNECEDOR.**

4. Teste de Aceite do Microcomputador e da Impressora

4.1 Depois de finalizada a instalação, os testes e o treinamento, os vereadores ou os servidores da CÂMARA, acompanhados pelo técnico do fornecedor, deverão preencher o termo de Aceite e Responsabilidade, pressionando o ícone correspondente, localizado na tela do computador, na Área de Trabalho.

4.1.1 O termo de Aceite e Responsabilidade só deverá ser preenchido e assinado se os equipamentos e programas estiverem de acordo com as especificações do Anexo I e se o treinamento para os responsáveis, de acordo com o item 5.1, tiver sido realizado.

6.2 Atendimento à CÂMARA MUNICIPAL

Pelo telefone (61) 3311-2556, ou por meio do Portal Interlegis www.interlegis.gov.br, vereadores e servidores da CÂMARA poderão obter as informações e os esclarecimentos necessários sobre o Programa Interlegis. O suporte aos usuários dos sistemas (Linux, OpenOffice, SAPL, SAAP e Portal Modelo) será feito principalmente pela lista de discussão do Grupo Interlegis de Tecnologia no endereço gitec@listas.interlegis.gov.br. O fornecedor é responsável por esclarecimentos e solução de problemas relacionados com a manutenção técnica do microcomputador e da impressora.

Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital - SEATID
Interlegis - Senado Federal
Janeiro / 2006

ANEXO I

Relação dos equipamentos e programas destinados à Câmara Municipal:

Equipamentos:

- Até 6 Microcomputadores Novadata com monitor 15";
- Até 2 Servidores de Rede Novadata com monitor 15";
- 1 Impressora a laser;
- 1 Switch de dados remoto
- 1 Firewall remoto - Appliance;
- 1 Telefone VoIP - Remoto;
- 1 Nobreak;
- 6 Estabilizadores;
- 1 Rack (bastidores).

Obs.: Esta relação refere-se ao kit básico a ser adaptado conforme levantamento das necessidades e diagnóstico de cada Casa Legislativa.

Volts.

Equipamentos elétricos tais como: microcomputadores, impressoras, televisores, equipamentos de fax, etc. podem ser danificados por excesso ou grande variação de tensão elétrica, normalmente provocados por fenômenos atmosféricos (raios ou relâmpagos) ou pela diferença de potencial entre equipamentos ligados a tomadas diferentes entre si (por exemplo: um microcomputador conectado a uma impressora).

Com o objetivo de evitar estes danos, deve ser utilizado um terceiro fio, também com potencial zero denominado "fio terra" - para "escoar" o excesso de tensão elétrica.

Já que os fios neutro e terra devem ter potencial elétrico zero, por que não utilizar o neutro como terra?

Porque o fio neutro pode ter um potencial diferente de zero, gerado por defeito nos equipamentos elétricos a ele ligados ou na companhia fornecedora de energia elétrica. Isso pode provocar graves danos nos equipamentos. Uma das formas de garantir o potencial zero no fio terra é conectá-lo a uma ou mais barras de metal enterradas no solo.

- Construindo um sistema de aterramento simples

1. Enterrar verticalmente no solo três barras de cobre ou aço galvanizado ou aço inoxidável, com 2 m (dois metros) de comprimentos, formando um triângulo (figura 1) ou uma linha reta (figura 2), com distância de 2m (dois metros) e deixando expostos 15cm (quinze centímetros) de cada barra para ligação entre elas (figura 3);

2. Interligar as pontas expostas de três barras com um fio de cobre de 10mm (dez milímetros) de espessura, utilizando conectores apropriados para evitar que se soltem;

3. É recomendada a construção de uma caixa de inspeção (figura 3) em cada uma das pontas expostas das barras, garantindo a proteção e facilitando a manutenção;

4. Ligar um fio de cobre de 5mm (cinco milímetros) à extremidade de uma das barras e ao conector terra (redondo) das tomadas tripolares da

Folha Nº	39
Processo Nº	09580/06-9
Rubrica	